



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE AGUIARNÓPOLIS

CNPJ: 01.776.747/0001-07
TRABALHO & TRANSPARÊNCIA

BIÊNIO: 2023/2024

PORTARIA Nº 72/2023, DE 25 DE OUTUBRO DE 2023.

Nomeia o Servidor que menciona, para responder interinamente pelo Ato de Pessoal da Câmara Municipal de Aguiarnópolis/TO, e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Vereador **RUBERVAL FEITOSA PEREIRA**, Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de AGUIARNÓPOLIS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a concessão de Licença médica para a Servidora **MARIA DE FÁTIMA MACHADO DA SILVA**, que a era Responsável pelo Ato de Pessoal deste Parlamento;

CONSIDERANDO a instituição e regulamentação do SICAP-AP Sistema Integrado de Controle e Auditorias Públicas Atos de Pessoal pelo Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, via da Instrução Normativa TCE-TO nº 12/2008;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor **PAULO NUNES CAMPELO**, regulamente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 00328325163, para responder interinamente sem ônus pelo ato de pessoal da Câmara Municipal de Aguiarnópolis/TO.

Parágrafo único: Fica sob a responsabilidade do Servidor nomeado, o cumprimento do que dispõe a Instrução Normativa TCE-TO nº 12/2008, em especial o envio ao Tribunal de Contas, da remessa quadrimestral, via internet, dos atos de pessoal.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando expressamente a Portaria nº 012/2023.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE E

CUMPRA-SE.

Paço Legislativo, Gabinete da Presidência da Mesa Diretora do Poder Legislativo do Município de Aguiarnópolis, Estado do Tocantins, aos vinte e cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três.

Vereador RUBERVAL FEITOSA PEREIRA
Presidente da Mesa Diretora da
Câmara Municipal de Aguiarnópolis/TO

E-mail: cmaguiarnopolis@gmail.com

Praça Daniela Cabral, S/Nº - Centro - CEP: 77.908-000 - Aguiarnópolis-TO